

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS

Governadora do DF aguarda esclarecimentos da PM sobre falha no domingo



AGÊNCIA BRASIL

A governadora em exercício do Distrito Federal (DF), Celi Leão, atribuiu à Secretaria de Segurança Pública a responsabilidade pela mudança de planejamento na segurança da manifestação de domingo (8), na Praça dos Três Poderes, que culminou na invasão e depredação das sedes do Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal (STF) e Palácio do Planalto.

Em coletiva de imprensa, na tarde de hoje (10), ela disse esperar as informações sobre tal mudança: “virá à tona por que mudaram o planejamento e por que passaram as informações erradas para o governador Ibaneis”.

Celi Leão espera ainda que o ex-comandante da Polícia Militar do DF Fábio Augusto Vieira, que teve a prisão decretada por determinação do ministro do Supremo, Alexandre de Moraes, esclareça esses fatos. O governador Ibaneis Rocha está afastado do comando do DF também por ordem de Moraes. “As pessoas que estão sendo presas hoje vão dizer de

quem partiu a ordem, e o inquérito vai trazer isso à tona”, afirmou Celi Leão.

O Secretário da Casa Civil do DF, Gustavo Rocha, havia conversado na tarde de domingo com o senador Veneziano Vital do Rêgo, presidente em exercício do Senado, sobre o andamento das manifestações. Vital do Rêgo recebeu de Rocha a informação de que estava tudo sob controle, momentos antes do prédio do Congresso ser invadido e depredado.

Segundo Rocha, ele não tinha conhecimento do planejamento de segurança e apenas repassou a informação obtida em conversa com Vieira. “Eu estive em contato com o senador Veneziano. Ele me pediu informações, eu não sou da área de segurança, não participei do planejamento. Entrei em contato com o comandante da Polícia Militar e repassei as informações que ele me passou”.

A mesma informação foi repassada pelo secretário ao ministro da Justiça, Flávio Dino. Em coletiva de imprensa ontem (9), Dino também respon-

sabilizou a mudança de última hora no planejamento da segurança pela tragédia ocorrida no domingo.

Celi Leão, no entanto, não responsabiliza a Polícia Militar como um todo e usou como exemplo a posse do presidente Lula, uma semana antes, quando o esquema de segurança foi adequado e não houve ocorrências. “A mesma segurança pública que deu suporte para o presidente Lula tomar posse foi a que cometeu a falha. No meu entendimento houve uma falha. O inquérito vai poder identificar as responsabilidades”.

Detidos

Rocha afirmou que o GDF está dando suporte às pessoas detidas após a manifestação, que culminou em uma série de atos de vandalismo, agressão a policiais e depredação de patrimônio público. Já foram fornecidas 7,8 mil refeições, incluindo café da manhã, almoço e jantar; também foram distribuídos colchões.

Segundo ele, já não há mais idosos e crianças na Academia da Polícia Militar, para onde fo-

ram levadas as pessoas que estavam nos acampamentos montados em frente ao Quartel General do Exército. Nesses acampamentos estavam centenas de pessoas pedindo intervenção militar no país e a deposição de Lula da Presidência da República.

Rocha informou que 54 pro-

fissionais de saúde foram deslocados para prestar atendimento às pessoas que passaram mal durante a detenção. Também está sendo feito atendimento psicológico a quem precisa. “Só agora algumas pessoas estão entendendo que foram presas”.

TERMINAL SÃO SIMÃO S.A.

CNPJ/MF sob nº 37.227.676/0001-22 - Constituída sob NIRE nº 52.300.041.741

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022

RE-RATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021: 1. **Data, hora e local:** No dia 31 de maio de 2022, 15 horas, na sede da Terminal São Simão S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Simão, Estado de Goiás, na Avenida Eliezer Oliveira Guimarães, S/N, Anexo Fazenda Rondinha, Distrito Agroindustrial, São Simão/GO, CEP 75890-000. 2. **Quórum de Instalação:** Presença de 100% dos acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades Anônimas**”). 4. **Composição da mesa:** Pedro Marcus Lira Palma, como Presidente; Fátima Blum Gonçalves, como Secretária. 5. **Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar acerca: (i) das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (ii) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Re-ratificar a ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 2021 (“**AGO de 28.04.2021**”). 6. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas presentes, por unanimidade, ressalvadas as abstenções dos legalmente impedidos: **Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1. Aprovar, por unanimidade, conforme Anexo I desta ata e sem ressalvas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, publicados em 11 de março de 2022, no jornal “Diário da Manhã”, de forma física e digital, ambos na página 05. 6.2. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 483.159,45 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma: 6.2.1. R\$ 24.157,97 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sete centavos) para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/1976); 6.2.2. R\$ 459.001,48 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, um real e quarenta e oito centavos), para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, a serem distribuídos conforme o seguinte: 6.2.2.1. R\$ 224.910,72 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), correspondente a 49% da participação no capital social da Companhia, à acionista Caramuru Alimentos S.A., a serem creditados até 30 de julho de 2022; 6.2.2.2. R\$ 234.090,75 (duzentos e trinta e quatro mil, noventa reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 51% da participação no capital social da Companhia, à acionista Rumo S.A., a serem creditados até 30 de julho de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.3. Por unanimidade, após análise e discussão acerca da necessidade de re-ratificação da AGO de 28.04.2021, aprovar a re-ratificação da referida ata, como segue: 6.3.1. No item 6.2, onde se lê: “Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020”, **lê-se:** “Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 34.166,04 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos), do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, da seguinte forma: 6.2.1 R\$ 1.708,30 (um mil, setecentos e oito reais e trinta centavos), para constituição de reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/1976); 6.2.2 R\$ 32.457,74 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para distribuição de dividendos, equivalente a 100% do lucro líquido ajustado, a serem distribuídos conforme o seguinte: (a) R\$ 15.904,29 (quinze mil, novecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondente a 49% da participação no capital social da Companhia, à acionista Caramuru Alimentos S.A., a serem creditados até 30 de julho de 2022; e R\$ 16.553,45 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 51% da participação no capital social da Companhia, à acionista Rumo S.A., a serem creditados até 30 de julho de 2022.” 6.4. Os Acionistas ratificam no sentido de que os demais itens e deliberações constantes na AGO de 28.04.2021 permanecem inalterados. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes: Rumo S.A.; e Caramuru Alimentos S.A. 8. **Visto do Advogado:** A presente ata contém o visto da Advogada Fátima Blum Gonçalves, registrada na OAB/PR sob número 73.891. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio São Simão, 31 de maio de 2022. Pedro Marcus Lira Palma - Presidente da Mesa; Fátima Blum Gonçalves - Secretária e Advogada - OAB/PR 73.891. **JUCEG:** Certifico o registro em 11/07/2022 sob o nº 20221100105. Protocolo 221100105 de 04/07/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi.

AMPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF Nº. 18.292.420/0001-54 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da AMPLA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em sua sede social, sito à Avenida Deputado Jamel Cecilio, Quadra B-27, Lote 17, Número 2.929, sala 2.102, 21º andar, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.810-100, no próximo dia 25 de janeiro de 2023, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos acionistas e às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** (i) Lavratura da Ata na forma de Sumário; (ii) Apresentação e Aprovação das Contas do Ano de 2022; (iii) Apresentação e Aprovação das Demonstrações Financeiras/ Contábeis do Exercício de 2022; (iv) Apresentação e Aprovação do Planejamento Financeiro para o Exercício do Ano de 2023; (v) Integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC'S ao Capital Social; (vi) Inadimplência e Dilação de Acionistas; (vii) Outros assuntos relevantes. Goiânia, 10 de janeiro de 2023.

DIRETORIA EXECUTIVA
Antonio Fernando de Oliveira Maia
Cicílio Ferreira da Fonseca

PUBLICIDADE LEGAL

Editais

Balanços

Comunicados

Convocações

Prestação de Contas

Benefícios do INSS acima do mínimo terão reajuste de 5,93%

Os benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) acima de um salário mínimo subirão 5,93% neste ano, confirmou hoje (10) o Ministério da Previdência Social. O reajuste seguirá o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado, divulgado mais cedo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com a definição do índice de reajuste, o teto do INSS subirá R\$ 420,27. Os benefícios de valor mais alto passarão de R\$ 7.087,22 no ano passado para R\$ 7.507,49

em 2023.

Além de corrigir os benefícios acima de um salário mínimo, o INPC é aplicado para o reajuste das contribuições para a Previdência Social. Essas contribuições sobem conforme o salário. Quanto mais o trabalhador na ativa recebe, mais está sujeito a alíquotas adicionais que elevam a contribuição.

Os benefícios atrelados ao salário mínimo subirão 8,91%, de R\$ 1.212 para R\$ 1.320. No entanto, esse valor ainda precisa ser oficializado por meio de medida

provisória. Até agora, vale oficialmente o salário mínimo de R\$ 1.302, editado no fim do ano passado. Originalmente, a cerimônia de anúncio do novo salário mínimo estava prevista para ontem (9), mas foi adiada por causa dos atos terroristas em Brasília no último domingo (8).

O INSS começará a pagar os benefícios de janeiro no fim do mês. Para quem ganha um salário mínimo, o pagamento da aposentadoria, pensão ou auxílio será feito entre 25 de janeiro e 7 de fevereiro.

